

ENTREGUE: 29/11/97

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, S/Nº. Fone: 281-3082, CEP.: 48.600-000

Projeto de Resolução Nº 11 /96
de 03/06/96

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão de Paulo Afonso e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo. Sr. Elias Nogueira.

Parágrafo Único - O Título a que se refere o art. 1º, foi concedido aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

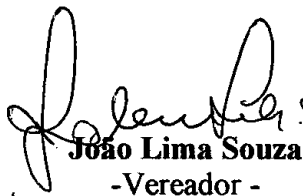
Art. 2º - As despesas com a execução do referido Título, correrão por conta das dotações orçamentárias desta Casa.

Art. 3º - A entrega do Título se dará, mediante convocação prévia por parte desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 1996.


João Lima Souza
- Vereador -

Atesto o Recebimento Prot. nº 1106/96

Em 03 de junho de 19 96


Câmara

A PROVA DO NA SESSÃO 1051ª
DE 11/06/96 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.P.A. 11/06/96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, S/Nº. Fone: 281-3082, CEP.: 48.600-000

Projeto de Resolução Nº 11 /96
de 03/06/96

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão de Paulo Afonso e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pauloafonsino ao **Ilmo. Sr. José Elias de Souza Nogueira.**

Parágrafo Único - O Título a que se refere o art. 1º, foi concedido aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

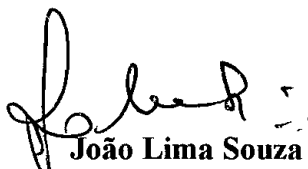
Art. 2º - As despesas com a execução do referido Título, correrão por conta das dotações orçamentárias desta Casa.

Art. 3º - A entrega do Título se dará, mediante convocação prévia por parte desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 1996.


João Lima Souza
- Vereador -

APROVADO NA SESSÃO 1051
DE 11 / 06 / 96 POR unanimidade
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M.P.A. 11/06/96


PRESIDENTE

Atesto o Recebimento pratu: 426/96

Em 03 de junho de 19 96


Câmara